



PORTARIA CRO-SE Nº 22 DE 03 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição Provisória do Cirurgião-Dentista: **LAERTE DE MELO** – Processo CRO-SE nº 266/2020 e CFO-20914/2020.

Art. 2º Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE